Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90004/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF

Avisos (2)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (9)
25/07/2024 14:46		PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 09 Pergunta 1: Como se dará o deslocamento dos profissionais entre as localidades de atendimento (Sede, anexo I e II)? Pergunta 2: Será necessário considerar algum veículo no contrato? Pergunta 3: Quais treinamentos são obrigatórios para os profissionais? Com qual periodicidade?
		RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 09 Resposta pergunta 1: Os Anexos I e II constituem uma única edificação, devido à existência de uma ligação de acesso que une os dois prédios. Por sua vez, o edifício Sede (Palácio da Justiça) está localizado a aproximadamente 20 metros de distância dos Anexos I e II. Portanto, o deslocamento dos profissionais será feito a pé. Resposta pergunta 2: Não há previsão no TR de utilização de veículos para a execução dos serviços. Resposta pergunta 3: A necessidade de capacitação continuada dos brigadistas é determinada pelo item 9 da NT CBM/DF nº 07/2011. Dessa forma, os licitantes deverão incluir os custos decorrentes do cumprimento dessa obrigação na rubrica "custos indiretos" de suas planilhas de formação de preços. Conforme o item 9.1 da mesma norma, a capacitação continuada do Chefe de Brigada e do Brigadista Particular deve ser realizada a cada 24 (vinte e quatro) meses.